



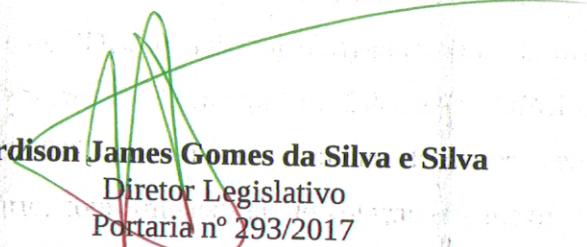
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 056/2019**, de autoria da Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da rotas de transporte escolar por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)”, foi aprovado na Sessão Ordinária do dia 29/10/2019, por maioria simples de votos, sendo 13 (treze) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/Pa, 29 de outubro de 2019.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017